

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARILETE COCEIÇÃO SAN MARTIN, Matrícula 57205210-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTACÃO 1ºCRS/ CCDQ, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2017 A 15.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2025 A 30.03.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160688

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 020 de 08 de janeiro de 2025, publicado em DOE 36.092 de 09 de janeiro de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS, Cargo AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.01.2009 A 02.01.2013.

Onde se lê: 03.01.2009 A 02.01.2013

Leia se: 03.01.2009 A 02.01.2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.01.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160698

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 033 de 09 de janeiro de 2025, publicado em DOE 36.093 de 10 de janeiro de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SUELY DA COSTA AGUIAR, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, com lotação no (a) UBS NOSSA SENHORA DA PAZ, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.11.2017 A 20.11.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2025 a 02.03.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Onde se lê: 01.02.2025 A 02.03.2025

Leia se: 01.02.2025 A 01.04.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.01.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 034 de 09 de janeiro de 2025, publicado em DOE 36.093 de 10 de janeiro de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SUELY DA COSTA AGUIAR, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, com lotação no (a) UBS NOSSA SENHORA DA PAZ, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.11.2017 A 20.11.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2025 a 02.03.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Onde se lê: 03.03.2025 A 01.05.2025

Leia se: 02.04.2025 A 31.05.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.01.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160729

OUTRAS MATÉRIAS

Errata da Portaria de Redesignação de PADS n.º 155, de 25 de abril de 2024, publicada no DOE n.º 35.801, de 29 de abril de 2024, do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2024/2043126, em desfavor do (a) servidor (a) C. R. D. dos S., ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 57197344/1, lotado no 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei n.º 5.810/94.

ONDE SE LÊ: "I – REDESIGNAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado do 1º CRS/SESPA, composta pelos servidores estáveis de nível superior, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e Samyele Mota Barbosa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180627/2, para reconduzir os referidos membros, a fim de prosseguir com os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2024/2043126 até a sua conclusão, conforme Parecer Jurídico supracitado.";

LEIA-SE: "I – ANULAR, parcialmente, o PADS instaurado pela PORTARIA N.º 152, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DOE n.º 35.715, de 19 de fevereiro de 2024, a partir do termo de indicição, inclusive do Relatório

Final, no que se refere à ocorrência de abandono de cargo, conforme sugerido pela CONJUR/PGE/SESPA, no Parecer Jurídico n.º 6/2025 (sequencial 26, fls. 01/07, sistema PAE 4.0);

II – REDESIGNAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado do 1º CRS/SESPA, composta pelos servidores estáveis de nível superior, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e Samyele Mota Barbosa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180627/2, para reconduzir os referidos membros, a fim de prosseguir com os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2024/2043126 até a sua conclusão, conforme Parecer Jurídico supracitado.".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 23/01/2025.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1160487

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 2024/2153760

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/3ºCRS/SESPA/2024

O DIRETOR do 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 27/2025 de 06/01/2025 (publicado no DOE 36.089 do dia 07/01/2025).

Após a análise detalhada do processo licitatório supramencionado, incluindo a manifestação de recurso apresentada pela licitante CINTIA SILVA DA COSTA – CNPJ 26.904.546/0001-60, e o parecer técnico da pregoeira, declarou que:

A manifestação de recurso foi devidamente apreciada pela pregoeira, que apresentou argumentos consistentes e embasados na legislação aplicável para declarar o recurso improcedente, mantendo o resultado inicialmente proclamado no certame.

Por fim, determino a continuidade do processo licitatório, conforme previsto no edital e demais normas pertinentes.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, artigo 71, inciso IV, ADJUDICO e HOMOLOGO, o resultado Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

EMPRESA VENCEDORA:

1. THAYS NASCIMENTO FELIX – CNPJ 33.640.253/0001-89, vencedora do Item 1, no valor de R\$ 257.280,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, e duzentos e oitenta reais)

Francisco da Silva Soares

Diretor Regional/3º CRS/SESPA

Protocolo: 1160464

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR BA-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício Nº 387/2024 – GAB/SEMESA/Óbidos, que solicita liberação de repasse em parcela única de recursos originários do Teto do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Óbidos, no valor aproximado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada – MAC.

- Considerando que o gasto da gestão municipal em relação ao Teto MAC é de 462,53% do valor repassado fundo a fundo, com incentivo do Governo Federal, sendo recebido o valor de R\$ 3.343.806,72, e é utilizado o valor de R\$ 8.539.651,59 na rede MAC do município, sendo destes R\$ 5.195.844,87 recurso próprio, para atendimento anual, conforme relatório apresentado.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária,